

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Parangaba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                |
| <b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Parangaba, Inep/Censo Escolar nº 23281600, sediada na Avenida Senador Fernandes Távara, 137, Complemento A, Jóquei Clube, 60510-111 Fortaleza-CE, e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado na modalidade presencial, com 200 vagas anuais, distribuídas em cinco turmas de 40 vagas, nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, em regime semestral, no turno vespertino, instituição mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., com validade até 31 de dezembro de 2027; homologa o Regimento Escolar, e dá outras providências. |                            |                                |
| <b>RELATORA:</b> Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                |
| <b>PROCESSO Nº</b> 07164647/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER Nº</b> 325/2024 | <b>APROVADO EM:</b> 12/06/2024 |

**I – RELATÓRIO**

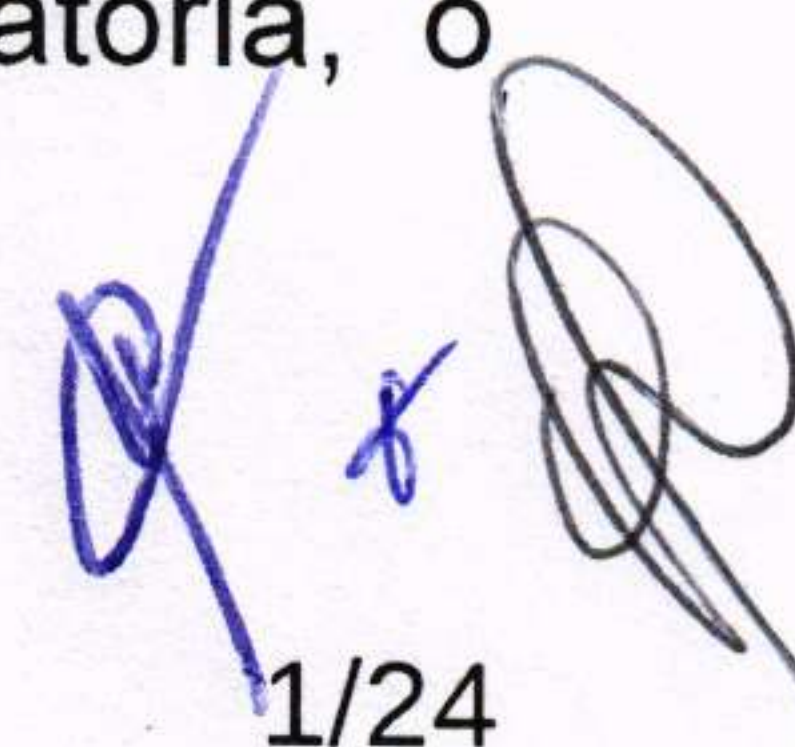
**1. Da solicitação**

A solicitação em espécie versa acerca do pedido de credenciamento da Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Parangaba, sediada na Avenida Senador Fernandes Távara, nº 137, Complemento A, Jóquei Clube, 60510-111-Fortaleza-CE, e do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado na modalidade presencial, com 200 vagas anuais, distribuídas em cinco turmas de 40 vagas, nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, em regime semestral, no turno vespertino das 13h30min às 17h, instituição mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.

O pleito foi encaminhada a este egrégio Conselho, pela diretora geral Dayane Carneiro Santos Bezerra, por intermédio de requerimento emitido em 18 de setembro de 2023, sob protocolo Viproc nº 07.164.647/2023, datado de 11 de agosto de 2023.

No processo, são apresentados documentos físicos e/ou *on line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof).

Em 16 de novembro de 2023, mediante a Folha de Informação Final e Despacho nº 318/2023, a Assessora Técnica Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup/CEE, realizou análise documental, conforme consta das folhas 3 a 6 dos autos do processo em apreço, e tendo em vista que a instituição atendeu aos requisitos de forma satisfatória, o

  
1/24

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

processo foi encaminhado para emanar verificação prévia da solicitação objetivando o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do Curso Técnico de Enfermagem.

Aos 14 de dezembro de 2023, Maria Virgínia Tavares Cruz assinou Termo de Responsabilidade como especialista avaliadora.

De acordo com despacho interlocutório da relatora com o gestor da Instituição foi solicitada a apresentação dos seguintes documentos, tendo em vista que os prazos de validade se encontravam vencido:

- a) Certidão Estadual emitida em 18 de julho de 2022 apresentava vigência até 16 de setembro de 2023,
- b) Certidão Municipal exarada em 11 de julho de 2023, com validade até 9 outubro de 2023;
- c) Certidão Federal emitida em 29 de junho de 2022, com validade até 27 de junho de 2023;
- d) Laudo Técnico de Vistoria Predial, cuja vistoria foi efetivada em 8 de maio de 2023, contendo um prazo para regularização das pendências de 180 (cento e oitenta) dias (seis meses).

Importante salientar que os documentos, inseridos do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), foram apreciados em 16 de novembro de 2023, conforme consta dos autos.

**2. Contextualização da Instituição**

A Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Parangaba, Censo Escolar nº 23281600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número 02.608.755/0041-96, dependência administrativa privada – particular, de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada., com código e descrição de atividade econômica principal educação superior – graduação, e como atividade econômica secundária, dentre outras, educação profissional de nível técnico, sediada nesta capital, mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., (IREP), localizada na Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, 108, Santo Amaro, 04743-020, São Paulo-SP.

**2. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Instituição**

Consta no Projeto Pedagógico Institucional que a área de atuação acadêmica da Escola é a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, sendo objeto deste Parecer o Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

FOR: SF  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 325/2024

Com relação a inserção regional da escola, encontra-se no PPI que a Instituição localiza-se no município de Fortaleza, cuja repartição territorial do Estado apresenta uma distribuição em 184 municípios, ocupando uma área de 148.886.308 km<sup>2</sup>, que corresponde a 9,4% da região Nordeste. O município de Fortaleza está localizado no litoral Atlântico, possuindo 313,14 km<sup>2</sup>. Segundo a estimativa do IBGE de 2016, Fortaleza tem 2.609.716 habitantes, o que torna a capital cearense, a quinta mais populosa do País, ficando atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Brasília.

A relatora considera relevante enfatizar que, segundo dados do Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fortaleza se tornou a quarta cidade mais populosa do Brasil, com 2,4 milhões, 428 mil e 678 de habitantes, na lista das dez cidades brasileiras mais populosas.

Importante, ainda ressaltar que, Fortaleza é a oitava capital numa lista de dez cidades que apresentou maior densidade demográfica, isto é, a cidade que teve maior número de habitante por quilômetro quadrado entre as capitais, ultrapassando a cidade de São Paulo que aparece em décima posição.

O PPI apresenta a visão, missão e valores institucionais que orientam a dinâmica dos processos acadêmicos e administrativos que são a linha-mestra para o planejamento e operacionalização de projetos e ações, para organizar o funcionamento e desenvolvimento da vida acadêmica e do cotidiano da escola.

Possui como visão, buscar a excelência nas atividades de ensino, de forma acessível a seu público, com foco na sustentabilidade e inclusão social.

A missão da instituição, Educar para transformar, encontra-se firmada nos seguintes valores institucionais:

- a) **Foco no aluno:** o aluno é a nossa razão de ser.
- b) **Gente e Meritocracia:** valorizamos e reconhecemos o mérito do maior ativo que possuímos: nossa gente.
- c) **Inovação:** devemos criar e ousar sempre.
- d) **Simplicidade:** devemos ser simples para sermos ágeis e austeros.
- e) **Resultado:** perseguimos resultados extraordinários com paixão e método, agindo sempre como “donos”.
- f) **Ética:** não toleramos desvios de conduta.
- g) **Excelência:** perseguimos a excelência na prestação de serviços dentro e fora da sala de aula.

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

h) **Hospitalidade:** tratamos as pessoas como gostamos de ser tratado.

Importante realçar que a escola, segundo o PPI, tem como filosofia a qualidade de ensino e a profissionalização que se alicerça em dois pilares: Qualidade e Inclusão Social, que se expressam nos seguintes princípios norteadores da atuação institucional:

- a) Educação transformadora;
- b) Compromisso com a produção e a divulgação da arte, da cultura e do conhecimento científico e tecnológico;
- c) Preservação dos valores éticos e democráticos;
- d) Compromisso com a inclusão;
- e) Respeito às diferenças;
- f) Compromisso com a inclusão digital da comunidade interna e externa;
- g) Interlocução permanente com a sociedade e com o mundo do trabalho;
- h) Integração com a comunidade;
- i) Avaliação permanente como prática orientada para a melhoria da qualidade do trabalho institucional;
- j) Sustentabilidade;
- k) Responsabilidade ambiental;
- l) Qualidade como busca permanente;
- m) Abertura para o novo, como disposição constante para experimentar e incorporar as inovações da ciência e da tecnologia e as mudanças do mundo do trabalho;
- n) Interação sistemática dos cursos oferecidos, como fonte de renovação constante dos currículos e desenvolvimento de estudos e pesquisas interdisciplinares;
- o) Incentivo à formação continuada do corpo docente;
- p) Estímulo ao desempenho profissional competente, autônomo e empreendedor, sem perder de vista a dimensão social e humana presente no exercício profissional;
- q) Garantia das condições de identidade institucional.

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

Cabe observar ainda, que as finalidades da Escola definidas no PPI, estão descritas como segue:

- a) estimular a criação cultural e desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b) formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar para sua formação contínua;
- c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- d) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em especial os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- g) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerados pela instituição; e
- h) promover a responsabilidade social por meio de um acesso amplo e democrático a uma educação técnica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade, formando profissionais capacitados e socialmente comprometidos com a comunidade e desenvolvendo a Cidadania, a Saúde, a Cultura e o Meio Ambiente.

A organização da Escola - Unidade Parangaba, conforme descrita no Regimento Escolar é constituída por: Direção e Direção Substituta; Órgãos Colegiados; Coordenação Pedagógica; Coordenação de Curso Técnico; Secretaria Escolar; Biblioteca; e Serviços Gerais.

FOR: SF  
REV: KB

5/24

#### **4. Plano de Curso: objetivos para a sua operacionalização**

O Plano de Curso - PC apresenta como objetivo a formação de profissionais capacitados e qualificados para atuar de forma ética, crítica, humanística e criativa na prestação de cuidados de enfermagem. O curso visa proporcionar conhecimentos teóricos e práticos necessários para a execução de atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, em diferentes contextos de atendimento, como hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde e outros serviços de saúde. Além disso, busca desenvolver habilidades de comunicação, trabalho em equipe, liderança e gestão, visando o bem-estar e a segurança dos pacientes, o respeito aos princípios éticos e legais da profissão e a busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

O PC contempla, ainda, os objetivos específicos na forma das normativas que o regulamentam e em atendimento às competências necessárias à formação de um técnico em enfermagem capaz de propor soluções inovadoras e sustentáveis:

- a) Capacitar técnicos de enfermagem para colaborar com as equipes de saúde das diversas localidades da Rede SUS nas áreas de promoção, educação, recuperação, reabilitação e manutenção da saúde do indivíduo, família e comunidade;
- b) Contribuir para a qualidade da atenção à saúde da população por meio da integração ensino, serviço e comunidade;
- c) Servir de modelo para as concepções pedagógicas e metodológicas utilizadas na formação de técnicos em enfermagem.

O perfil do egresso deste curso se encontra referenciado no Catálogo Nacional de Curso Técnico (CNCT), segundo o Plano de Curso, o técnico estará habilitado para:

- a) Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- b) Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- c) Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais
- d) Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

e) Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

f) Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Importante realçar que o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, ora apreciado, está organizado numa estrutura curricular inovadora que articula teoria e prática em todos os semestres. Neste sentido, pode-se afirmar que a proposta pedagógica atende aos preceitos legais vigentes, pois:

a) possui carga horária de 1.840 horas, o que atende à carga-horária mínima prevista no catálogo nacional;

b) tem tempo mínimo de integralização de dois anos;

c) a hora aula é calculada por hora relógio;

d) os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem às disposições regulatórias do Catálogo Nacional;

e) a organização do currículo e seus componentes estão de acordo com as premissas definidas no Catálogo Nacional, que estabelece conteúdos curriculares fundamentais para a formação do profissional;

f) os conhecimentos das políticas públicas de saúde e a compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS);

g) os conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética;

h) a resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional;

i) a organização e a responsabilidade;

j) a iniciativa social;

k) a determinação e a criatividade, promoção da humanização da assistência;

l) a atualização e o aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

FOR: SF  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 325/2024

**5. Organização curricular**

A matriz curricular apresentada no Plano de Curso está organizada para oferecer ao discente referenciais teórico-prático que colaborem com o desenvolvimento de competências gerais e específicas do técnico em enfermagem e promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho, ofertada de forma concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, a operacionalização da estrutura curricular inovadora possui uma carga horária total está prevista de 1.840 h (mil e oitocentas e quarenta), que atende à carga horária mínima prevista no CNCT, das quais 1.200 horas teóricas e práticas, bem como carga horária em atividades não presenciais de 20%, conforme prevê o CNCT em vigor, e 640 horas para o componente curricular Estágio Supervisionado.

De acordo com o PC a matriz curricular deste curso, foi concebida como um conjunto integrado que busca promover aprendizagens significativas e seus conteúdos são apenas um dos meios para o desenvolvimento de competências que ampliam a formação dos estudantes e seu compromisso com a transformação da sociedade à sua volta, segundo quadro a seguir.

QUADRO I

| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES                   | CH      | CH      | CH  | CH      | CH    | CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA | TIPO       |
|----------|--------------------------------------------|---------|---------|-----|---------|-------|-----------------------------|------------|
|          |                                            | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | ESTÁGIO | TOTAL |                             |            |
| 1        | Anatomia Sistêmica                         | 20      | 20      | 0   | 0       | 40    | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 1        | Bases de Microbiologia e Imunologia        | 20      | 20      | 0   | 0       | 40    | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 1        | Bases do Cuidar em Enfermagem              | 40      | 0       | 0   | 0       | 40    | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 1        | Biossegurança e Segurança no Trabalho      | 40      | 0       | 0   | 0       | 40    | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 1        | Comunicação e Relações em Enfermagem       | 40      | 0       | 0   | 0       | 40    | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 1        | Fisiologia Humana                          | 40      | 0       | 0   | 0       | 40    | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 1        | Fundamentos de Parasitologia               | 0       | 0       | 40  | 0       | 40    | REGULAR                     | ONLINE     |
| 1        | Fundamentos de Semiologia e Semiotécnica   | 20      | 20      | 0   | 0       | 40    | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 1        | História e Ética em Enfermagem             | 0       | 0       | 40  | 0       | 40    | REGULAR                     | ONLINE     |
| 1        | Português Técnico                          | 0       | 0       | 40  | 0       | 40    | REGULAR                     | ONLINE     |
| 1        | Saúde Ambiental e Cidadania                | 0       | 0       | 40  | 0       | 40    | REGULAR                     | ONLINE     |
| 1        | Saúde Coletiva                             | 40      | 0       | 0   | 0       | 40    | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 1        | Suporte Básico à Vida e Primeiros Socorros | 0       | 0       | 40  | 0       | 40    | REGULAR                     | ONLINE     |

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES                                             | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH EAD | CH ESTÁGIO | CH TOTAL | CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA | TIPO       |
|----------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|------------|----------|-----------------------------|------------|
| 2        | Administração da Terapêutica Medicamentosa                           | 20         | 20         | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Enfermagem em Saúde Mental                                           | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente                      | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Enfermagem na Saúde da Mulher                                        | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso                             | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Enfermagem no Pronto Atendimento                                     | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Farmacologia                                                         | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Noções de Epidemiologia                                              | 0          | 0          | 40     | 0          | 40       | REGULAR                     | ONLINE     |
| 2        | Patologia Geral                                                      | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 2        | Princípios da Avaliação Clínica e Sistematização da Assistência      | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |

| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES                                                     | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH EAD | CH ESTÁGIO | CH TOTAL | CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA | TIPO       |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|------------|----------|-----------------------------|------------|
| 3        | Curativos e Feridas                                                          | 20         | 20         | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 3        | Enfermagem em Urgência e Emergência                                          | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 3        | Enfermagem na Terapia Intensiva                                              | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 3        | Enfermagem no Cuidado ao Paciente Cirúrgico                                  | 40         | 0          | 0      | 0          | 40       | REGULAR                     | PRESENCIAL |
| 3        | Estágio Supervisionado na Atenção Básica – Saúde Coletiva                    | 0          | 0          | 0      | 100        | 100      | ESTÁGIO                     | PRESENCIAL |
| 3        | Estágio Supervisionado na Atenção Básica – Saúde da Criança e do Adolescente | 0          | 0          | 0      | 100        | 100      | ESTÁGIO                     | PRESENCIAL |
| 3        | Estágio Supervisionado na Atenção Básica – Saúde da Mulher                   | 0          | 0          | 0      | 100        | 100      | ESTÁGIO                     | PRESENCIAL |

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

|   |                                                         |    |   |   |     |     |         |            |
|---|---------------------------------------------------------|----|---|---|-----|-----|---------|------------|
| 3 | Estágio Supervisionado na Atenção Básica – Saúde Mental | 0  | 0 | 0 | 100 | 100 | ESTÁGIO | PRESENCIAL |
| 3 | Fundamentos em Tanatologia e Cuidados Paliativos        | 40 | 0 | 0 | 0   | 40  | REGULAR | PRESENCIAL |
| 3 | Princípios da Administração em Serviços de Saúde        | 40 | 0 | 0 | 0   | 40  | REGULAR | PRESENCIAL |

| SEMESTRE | COMPONENTES CURRICULARES                                       | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CHE AD | CH ESTÁGIO | CH TOTAL | CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA | TIPO       |
|----------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|------------|----------|-----------------------------|------------|
| 4        | Estágio Supervisionado Hospitalar – Alta Complexidade          | 0          | 0          | 0      | 80         | 80       | ESTÁGIO                     | PRESENCIAL |
| 4        | Estágio Supervisionado Hospitalar – Saúde do Adulto e do Idoso | 0          | 0          | 0      | 80         | 80       | ESTÁGIO                     | PRESENCIAL |
| 4        | Estágio Supervisionado Hospitalar – Saúde do Cliente Cirúrgico | 0          | 0          | 0      | 80         | 80       | ESTÁGIO                     | PRESENCIAL |

A previsão de oferta é de cinco turmas, totalizando 200 vagas anuais, com 40 discentes em cada uma, em regime semestral, no turno vespertino das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta-feira, com tempo de integralização de dois anos.

Cabe destacar que o PC apresenta a descrição dos componentes curriculares, contendo, ementa de cada disciplina/componente curricular com a descrição dos conteúdos apresentando: o título, a carga horária, as bases tecnológicas, as competências, de cada um dos quatro semestres, conforme consta das folhas 15 a 41 e o Anexo 1 do PC, apresenta as ementas e bibliografia de cada componente curricular com a indicação de três referências bibliográficas atualizadas,

O PC destaca que os materiais de estudo estão disponíveis nas plataformas interativas, com desenho instrucional dinâmico, leitura moderna, intuitivo e amigável, o que facilita o estudo dos alunos.

Com referência ao componente curricular estágio supervisionado, o PC define que este será realizado por práticas em diversas unidades de saúde, sejam elas públicas, privadas ou mistas, conveniadas, abrangendo diferentes níveis de atenção à saúde; enfatiza que é um momento educativo que tem por objetivo preparar o estudante para o trabalho produtivo e para a vida cidadã, a ser realizado em ambiente de trabalho relacionados à natureza do curso e de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os documentos inseridos no Sisprof e devidamente

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

conferidos, a Escola apresenta sete termos de convênios, para atender aos cursos de graduação e de tecnologia do Centro Universitário Estácio do Ceará – FIC.

No que diz respeito à carga horária do estágio, pode ser organizada em regimes de seis horas diárias e 30 horas semanais; cinco horas diárias e 25 semanais; plantões de 12 horas ou quatro horas diárias, totalizando 20 horas semanais. O acompanhamento será efetivado por um docente da unidade escolar, responsável pela avaliação do estudante e pela verificação das condições do local destinados às atividades práticas, tendo em vista garantir que as instalações e as atividades sejam adequadas para a formação profissional dos discentes e competências inerentes à profissão, cômputo da frequência e o cumprimento da carga horária.

É importante destacar que, há a exigência de relatório final que deverá atender às especificidades de cada estágio contendo a estrutura definida pela escola, de acordo com o previsto no PC.

**6. Equipe Gestora e Docentes**

Dayane Carneiro Santos Bezerra, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, tecnóloga, Centro Universitário Estácio de Sá/RJ, responde pela direção geral da instituição. Vicente de Paula Pontes de Melo Neto, graduado em: Pedagogia, licenciatura, Faculdade Kurios e Psicologia, bacharelado, Centro Universitário Estácio do Ceará; além de especialista em Gestão Escolar pela Faculdade do Sertão Central Francisco Roneuto de Lima no município de Milhã, no estado do Ceará, exerce a função de diretor pedagógico.

Cristiane dos Anjos da Silva, devidamente habilitada para a função de secretaria escolar, com Registro nº 8.015/Seduc, curso realizado no Colégio Agapito dos Santos, além de possuir curso de Pedagogia em Regime Especial, licenciatura plena, habilitação em Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com Certidão expedida pela Coordenação do Curso de Pedagogia em Regime Especial, emitida em 29 de agosto de 2001. Responde pela coordenação do curso, Thiago Meneses Araújo Leite Sales, bacharel em Enfermagem pela Universidade Federal do Piauí; especialista em: i) Estomaterapia/Centro Universitário União das Américas Descomplica/Foz do Iguaçu/PR; ii) Urgência e Emergência/Instituto de Ensino Superior Múltiplos-Timon/MA; mestre e doutor em Ciências Médicas pela Universidade Federal do Ceará.

A responsabilidade do componente estágio supervisionado se encontra sob orientação dos docentes: a) Caroline Dantas dos Santos, bacharela em Enfermagem, pela Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará; b) Evelyn Silva Martins, bacharela em Enfermagem, pela Universidade de Fortaleza, especialista

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

em: i) Enfermagem Obstétrica/UECE, ii) Formação e Especialização Teórico Prático de Acupuntura/Associação Brasileira de Acupuntura/SP, mestre e doutora em Enfermagem/UFC; c) Francismeire Brasileiro Magalhães Barboza, bacharela em Enfermagem, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, especialista em Gestão Hospitalar/UECE, mestre em Saúde Pública e doutora em Saúde Coletiva, ambos pela UFC; d) Wanderson Alves Martins, bacharel em Enfermagem pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza e especialista em Enfermagem Oncológica pela Faculdade Unyleya/RJ; e) Zulmira de Oliveira Castro, bacharela em Enfermagem pela Faculdades Nordeste, especialista em Pesquisa e Inovação em Saúde da Família, Área de Conhecimento Ciências da Saúde/UFC, e mestre em Ciências Morfofuncionais/UFC.

O corpo docente é constituído por doze professores, nove bacharéis, dos quais: oito em Enfermagem e um em Nutrição. Dos doze professores, dois são licenciados (um em Letras e Pedagogia, e outro em Pedagogia), e um tecnólogo (em Radiologia). Do total dez possuem Especialização. Entre os especialistas, sete têm também Mestrado, e quatro acumulam Doutorado, Mestrado e Especialização, conforme consta do Item 9 – Cursos - Professores do Curso, devidamente conferido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), conforme quadro a seguir.

**QUADRO II**

| <b>Docentes</b>                      | <b>Formação e titulação</b>                                                                                                                                      | <b>Componentes curriculares</b>                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Anthunes Ambrósio Cavalcante       | Nutrição, bacharelado; Especialista em Saúde Pública e em Nutrição.                                                                                              | Enfermagem em Saúde; e Enfermagem em Saúde Mental.                                                                                                                                                                             |
| 2 Carlos Adriano de Moura            | Radiologia, tecnólogo; Especialista em Docência do Ensino Superior.                                                                                              | Anatomia; e Fisiologia Humana.                                                                                                                                                                                                 |
| 3 Caroline Dantas dos Santos         | Enfermagem, bacharelado.                                                                                                                                         | Administração de Enfermagem; Fundamentos em Enfermagem; Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica – Cirúrgica; e Enfermagem na Assistência ao Paciente em Tratamento Cirúrgico.                                             |
| 4 Eveliny Silva Martins              | Enfermagem, bacharelado Especialista em Enfermagem Obstétrica, e em Formação e Especialização Teórica-Prática de Acupuntura; Mestrado e doutorado em Enfermagem. | Fundamentos em Tanatologia e Cuidados Paliativos; Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente; Enfermagem em Saúde da Mulher; e Estágio Supervisionado em Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente. |
| 5. Francismeire Brasileiro Magalhães | Enfermagem, bacharelado Especialista em Gestão Hospitalar Mestre em Saúde Pública Doutora em Saúde Coletiva                                                      | Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem; Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde da Mulher, Homem e Idoso; e Estágio Supervisionado em Enfermagem em Clínica Médica.                                                     |

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Michele Sayonara Aparecida Lopes de Lima | Letras, licenciatura<br>Pedagogia, licenciatura<br>Mestre em Educação                                                                                                                                                                     | Português Técnico.                                                                                                                                                                         |
| 7. Rafaela Araújo da Silva                  | Enfermagem, bacharelado<br>Especialista em Enfermagem em UTI, Área de Conhecimento – Saúde e Bem-Estar Social, e em Didático-Pedagógico para Educação em Enfermagem                                                                       | Epidemiologia;<br>Enfermagem: História, Ética, Legislação e Responsabilidade Social; Saúde Ambiental e Coletiva; e Suporte Básico de Vida, Como Realizar Um Primeiro Atendimento.          |
| 8. Suyane Pinto de Oliveira Bilhar          | Enfermagem. Bacharelado<br>Especialista em: Enfermagem Clínica; Cirúrgica; Enfermagem do Trabalho; em Saúde da Família - área de Conhecimento Ciências da Saúde<br>Mestre em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde | Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso;<br>Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material Estéril<br>Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva; e<br>Procedimentos de Enfermagem. |
| 9. Thiago Meneses Araújo Leite Sales        | Enfermagem, bacharelado<br>Especialista em: Estomaterapia, Urgência e Emergência;<br>Mestre e Doutor em Ciências Médicas.                                                                                                                 | Urgência e Emergência;<br>Primeiros Socorros;<br>Biossegurança e Segurança do Trabalho; e<br>Microbiologia e Imunologia.                                                                   |
| 10. Vicente de Paula Pontes de Melo         | Pedagogia, licenciatura<br>Psicologia, bacharelado<br>Especialista em Gestão Escolar                                                                                                                                                      | Saúde Coletiva                                                                                                                                                                             |
| 11. Wanderson Alves Martins                 | Enfermagem, bacharelado<br>Especialista em Enfermagem Oncológica                                                                                                                                                                          | Farmacologia;<br>Parasitologia;<br>Patologia; e<br>Administração de Medicamentos<br>Farmacologia                                                                                           |
| 12. Zulmira de Oliveira Castro              | Enfermagem, bacharelado<br>Especialista em Pesquisa e Inovação em Saúde da Família<br>Mestre em Ciências Morfofuncionais                                                                                                                  | Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Mental; Procedimentos Básicos de Enfermagem; e<br>Estágio em Enfermagem em Saúde Coletiva.                                                   |

**7 . O Regimento Escolar**

O documento foi elaborado com fundamento na Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005, que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e consta dos seguintes Títulos:

I – Da Identificação dos Princípios, dos Objetivos e Finalidades; II – Da Caracterização da Unidade, dos Níveis e Modalidades da Educação; III – Da Estrutura Organizacional; IV – Do Regime Escolar; V – Diplomas e Certificados; VI – Da Comunidade Acadêmica; VII – Do Regime Disciplinar; VIII – Do Patrimônio e do

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

Regime Financeiro; IX – Das Relações com a Mantenedora; X – Das Disposições Gerais e Transitórias.

A parte dispositiva do texto do Regimento apresenta títulos, capítulos, seções e subseções com 141 (cento e quarenta e um) artigos, distribuídos em parágrafos, incisos e alíneas. Em Anexo ao Regimento, encontram-se enumeradas matrizes curriculares de oito cursos de técnico de nível médio, quais sejam: Administração; Análises Clínicas; Desenvolvimento de Sistemas; Eletrotécnica; Enfermagem; Informática; Mecânica e Radiologia.

**8. Tramitação do processo**

A análise documental foi realizada pela Cedup/CEE, gerando a Folha de Informação Final e Despacho nº 318, de 16 de novembro de 2023, da assessora técnica, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, conforme consta dos autos, folhas 3 a 6.

Ato contínuo, o pleito foi submetido à avaliação técnica por parte da especialista Maria Virgínia Tavares Cruz, bacharela em Enfermagem, licenciada em Pedagogia, com especialização: Educação Continuada e a Distância, em Gestão Escolar e em Gestão em Saúde, mestre em Educação e doutora em Enfermagem. A especialista foi designada pela Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) para proceder à verificação prévia, conforme Portaria nº 214, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Ano XV Nº 241, de 26 de dezembro de 2023, folha 5. A visita foi realizada de forma presencial em 12 de janeiro de 2024, e o Relatório Final foi emitido em 1º de fevereiro do ano em curso.

**9. Do processo avaliativo**

Para a verificação prévia da Instituição – Unidade Parangaba foi utilizado o instrumento de Avaliação Comum para Credenciamento/Recredenciamento de instituição de Educação Profissional Técnica de nível médio e Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento de Curso, na modalidade presencial, realizada por uma única especialista.

Deve-se ressaltar que, ao efetivar a análise do processo para credenciamento de instituição e para reconhecimento de curso, considera-se a legislação vigente para a educação profissional, tanto do ponto de vista federal, quanto do ponto de vista estadual, em atendimento ao estabelecido pela Lei Estadual nº 17.838/2021, que dispõe sobre o CEE:

Art.5.º Caberá ao CEE deliberar sobre os atos de autorização para o funcionamento, o credenciamento e o recredenciamento da instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação educacional vigente.

§ 1º As concessões previstas no caput deste artigo dar-se-ão mediante

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

*avaliação das condições de oferta realizada por especialistas das várias áreas, indicados pela Presidência do CEE, dentre aqueles profissionais que compõem o Banco de Avaliadores e/ou por técnicos do Conselho.*

Com relação à avaliação prévia realizada pela especialista, destaco o que segue, com relação às quatro dimensões avaliadas:

**a) DIMENSÃO 1- GESTÃO ESCOLAR E INSTRUMENTOS DE GESTÃO**

A avaliadora comenta que há nos documentos pedagógicos as atribuições do diretor pedagógico. A diretora geral possui Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, grau tecnólogo, com especialização em Gestão Estratégica .

Ressalta-se que os documentos pedagógicos da Escola Estácio são similares para as três Unidades (Centro, Parangaba e Via Corpus).

Comenta a especialista que há política de valorização de pessoal, inclusive na disponibilidade de bolsas para os professores que desejem realizar cursos na Instituição e há incentivo à formação continuada.

Os professores são contratados por prestação de serviços com horas destinadas às atividades letivas e ao planejamento e há a indicação no PPI de que um dos princípios da Escola é a garantia do padrão de qualidade e valorização do profissional da educação, observando que mesmo reconhecendo que o professor é convocado a viver intensamente sua formação continuada, não há no PPI indicação quanto à liberação e incentivo salarial. A especialista sugere a inclusão dessa forma de valorização no projeto pedagógico.

Observa que a equipe docente e de gestão é formada por professores, em sua maioria, bacharéis, com especializações, mestrado e doutorado com a devida autorização.

Quanto à secretaria escolar é climatizada, bem iluminada, limpa, organizada, disponibiliza cadeiras confortáveis, mesas, armários, computadores com acesso à *Internet* e impressoras. Dispõe de arquivos estático e dinâmico e a responsável pelo serviço, que é devidamente habilitada, mantém o espaço físico e os documentos organizados e atualizados e conta com apoio de pessoal auxiliar.

É evidente o cuidado da Instituição com o atendimento à pessoa com deficiência. Observa-se acessibilidade arquitetônica em todos os espaços físicos. São disponibilizadas cadeiras para pessoas canhotas e para pessoas com obesidade, além da existência de *softwares* que contemplem a acessibilidade, instalados nos computadores, dispondo ainda de teclado em braile, reserva e identificação de espaços para pessoa com deficiência, identificação em braile nas paredes, piso tátil, banheiros acessíveis (com barras, sinal sonoro, portas largas e pia adaptadas), elevador plataforma, rampa de acesso, mapa tátil na entrada

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

principal da Unidade, dentre outros. Informa ainda a avaliadora, que encontrou pré-cadastro no Sistec/MEC como “Centro Universitário Estácio do Ceará – Campus Parangaba – Campus Fortaleza {31003}

A especialista menciona que o Regimento Escolar está de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005; e acrescenta que o projeto pedagógico da Instituição está alinhado com as normas definidas pelo CEE e em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

**b) DIMENSÃO 2 – ASPECTOS PEDAGÓGICOS**

A avaliadora destaca que consoante o plano de curso, a organização curricular se encontra disposta por disciplinas distribuídas em quatro semestres, correlacionadas com as competências e bases tecnológicas, priorizando a construção teórico-prática. Apresenta uma organização curricular flexível possibilitando a educação continuada com carga horária total de 1.840 horas, destinando 1.200 horas para a formação teórica e prática. A prática laboratorial será realizada em laboratórios próprios primorosos, ricos em diversidade, a hora aula é calculada em hora relógio, e o componente curricular estágio supervisionado está contemplado com 640 horas. Segundo a especialista, ao privilegiar a flexibilidade e interdisciplinaridade, a escola indica que utiliza de “estratégias disruptivas de aprendizagem, tornando a sala de aula mais interativa e colaborativa com a oferta de componentes curriculares digitais”.

Em atendimento ao que prevê o CNCT, a instituição define a organização do curso com conteúdos curriculares que promovem: conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS); conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética; resolução de situações problema, comunicação, trabalho em grupo e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional; organização e responsabilidade; iniciativa social; determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência; e atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Segundo a avaliadora, há a previsão na matriz curricular de componentes curriculares ofertados na modalidade a distância com o total de 200 horas, dentro dos 20% permitido pelo CNCT.

Ressalta a avaliadora que os componentes curriculares, as bases científico-tecnológicas e metodológicas e os conteúdos curriculares atendem à proposta do curso para o perfil profissional que propõe, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, controle, recuperação e reabilitação, conforme diretrizes fixadas pelo

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

Conselho Federal de Enfermagem – COREN. Informa ainda que há indicação de três referências bibliográficas atualizadas por componente curricular de acordo com o Anexo 1 do plano de curso que trata das Ementas e Bibliografia, conforme páginas 88 a 104.

Destaca a avaliadora que o plano de curso atende ao Art. 7º, §2º da Resolução CEE nº 485/2020, contemplando assim todos os itens obrigatórios, estando em sintonia com as especificidades regionais ante a demanda por formação técnica para trabalhadores de nível médio e apresenta consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), ratificada pela Portaria nº 1.996/GM/MS/079 e conclui que a proposta encontra-se em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnico (CNCT) do MEC definido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprova sua quarta edição. Atende ainda, à Resolução CNE/CP nº 1/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.

No tocante à avaliação da aprendizagem, a avaliadora destaca que há a indicação de que o processo será baseado em competências, tendo o discente como protagonista e o docente como mediador, realizado de forma processual, possibilitando o diagnóstico sistemático, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados serão obtidos ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 na avaliação ou avaliações, além da obrigatoriedade de ter frequência mínima de 75% nas aulas realizadas de acordo com o calendário vigente no semestre, há inclusive a indicação de como se dará o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes para recomposição paralela e final das aprendizagens.

Com relação ao estágio supervisionado, a especialista comenta ser obrigatório com carga horária de 640 horas, iniciando no II semestre e encerrando no IV. Para que o discente seja considerado apto, deverá ter frequência de 100% e destaca que há a exigência de relatório final e que deverá ser elaborado pelo aluno estagiário como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), acompanhado e avaliado pelo profissional de enfermagem responsável. O Anexo 2 apresenta o Regulamento de Estágio e do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme folhas 105 a 116.

Comenta a especialista em seu relatório que a Instituição disponibiliza convênios com 24 instituições e destaca a necessidade de atualização dos convênios indicados e relacionados durante a visita com os inclusos no Sisprof.

Quanto ao questionamento feito pela avaliadora acerca do material didático, a direção respondeu que é produzido pela Instituição, contratado por meio de editais específicos em que os professores da Instituição podem concorrer, será

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

disponibilizado para os discentes por meio de plataforma virtual, em PDF, com a possibilidade de baixar e imprimir.

Conclui a avaliadora que em termos gerais a escola reúne elementos necessários ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, na modalidade presencial.

**c) DIMENSÃO 3 – PESSOAL**

Como já explicitado na página 14, o corpo docente conta com 12 professores qualificados, contratados com previsão de carga horária para planejamento, ensino e recomposição de conhecimentos. Cada docente assume até quatro disciplinas. Ressalta que os professores têm experiência na docência e na assistência e demonstram preocupação e compromisso com o processo ensino e aprendizagem.

O coordenador do curso é enfermeiro com mestrado e doutorado em Ciências Médicas, dispondo de 40 horas para desenvolver o trabalho de gestão do curso na Unidade Parangaba, contemplando as etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação. E quanto aos orientadores de estágio são graduados em enfermagem, dispondo de 40 horas para desenvolver o trabalho na gestão do estágio, contemplando as etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação. Conclui que a Instituição reúne elementos necessários para o reconhecimento do curso.

**d) DIMENSÃO 4 – INFRAESTRUTURA**

A especialista destaca que a Unidade Parangaba dispõe de oito amplas salas de aula no primeiro andar que comportam até 60 alunos. São seguras, arejadas, climatizadas, iluminadas, organizadas e limpas, todas estão no mesmo padrão. As salas dispõem de cadeiras confortáveis em ótimo estado (novas), quadro branco, *data show* afixado no teto e em face da solicitação dos docentes são disponibilizados pela secretaria materiais como kit multimídias da sala de professores, pincéis, apagadores, entre outros.

O padrão Estácio adotado na Unidade Parangaba demonstra a atenção e o cuidado em contemplar a acessibilidade arquitetônica em todos os espaços físicos da Escola. Como já mencionado, nas salas de aula são disponibilizadas carteiras para pessoas canhotas e para pessoas com obesidade, além da existência de *softwares* que contemplam a acessibilidade instalados nos computadores, dispondo de teclado em braile, reserva e identificação de espaço para pessoa com deficiência, identificação em braile nas paredes, piso tátil, banheiros acessíveis (com barras, sinal sonoro, portas largas e pias adaptadas), elevador plataforma, mapa tátil na entrada principal da Unidade, entre outros.

FOR: SF  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 325/2024

A Instituição conta com sala para a direção, climatizada, bem iluminada, limpa, organizada, disponibiliza cadeiras confortáveis, birô, armário e computador com acesso à *Internet*. A segurança do prédio é realizada por câmaras de vídeo monitoramento e segurança armada, 24 horas.

A biblioteca conta com espaço físico grande, bem moderno voltado para a inovação, organizada de forma primorosa, limpa, equipada e climatizada, com ambientes de estudos individuais e em grupo, dispondo de computadores com *Internet* a cabo e *wifi*, com acervo bibliográfico da área do curso e acesso físico e virtual em quantidade suficiente, podendo tomar de empréstimo ou realizar estudos no local. Destaque para terminais de autoatendimento acessíveis dispostos na biblioteca, além da possibilidade de uso das outras bibliotecas da Instituição.

Há no espaço da biblioteca 31 computadores para estudos individuais, dois terminais de consulta com acesso à *Internet*, vaga destinada e identificada para pessoa com deficiência, dispondo de teclado em braile além de kit, contendo regletes, punção, Soroban (ábaco para estudantes com deficiência visual), entre outro itens para atender a inclusão.

Dispõe, ainda, de 41 amplos espaços para estudos individuais, com 11 mesas e quatro cadeiras cada para estudo em grupo, comportando até 44 pessoas.

A especialista destaca que os espaços coletivos de estudo são modernos, equipados com tecnologia avançada, *design* moderno, ambientes multifuncionais, decoração lúdica e mais atraente que promovem a interação, integração com vista à elaboração de conhecimento.

Quanto ao laboratório de informática localizado no primeiro andar, é amplo, iluminado, organizado, com mesas e cadeiras em ótimo estado (novo) e confortáveis, contando com 39 computadores funcionando e com acesso à *Internet* a cabo, e por meio de *wireless* com velocidade 92,5Mbps, contando ainda com acesso *wifi* em todos os ambientes. Destaque para o pacote da Microsoft disponível nas máquinas do laboratório. Dispõe ainda, de todos os regulamentos, normas e mapas de riscos de forma física e por meio do *QR code* do laboratório, disponíveis e visíveis a todos que acessam ao equipamento. Além dos docentes, há técnicos responsáveis pelos laboratórios.

Com relação aos laboratórios didáticos específicos, são próprios, organizados de forma primorosa com elementos essenciais e com equipamento moderno para a formação pretendida. O espaço é climatizado, iluminado, conta com móveis em ótimo estado (novo) e cadeiras confortáveis. A unidade conta com os seguintes laboratórios: de Microscopia, Química, de Semiologia e Semotécnica e de Anatomia Humana, disponibilizando em todos os ambientes, equipamentos, material permanente e de consumo para as aulas que contemplam os procedimentos de

FOR: SF  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 325/2024

enfermagem, previsto nos componentes curriculares indicados no plano de curso e em quantidade suficiente para o número de estudantes.

Ressalta a avaliadora que laboratório de Anatomia Humana dispõe de seis bancadas para em média 40 discentes com cerca de 270 peças e quatro Atlas de Anatomia por bancada. Cabe destaque especial, para o projeto de confecção de peças anatômicas acessíveis (alto relevo) para as pessoas com deficiência visual desenvolvidos pelos alunos das várias unidades da Rede, de forma a promover a aprendizagem e contribuir com a inclusão.

A Unidade Parangaba possui um Núcleo de Atendimento e Apoio Psicopedagógico (NAAP) com salas específicas para atendimento para “prestar atendimento aos alunos matriculados na escola, contribuindo para seu desenvolvimento e adaptação acadêmica e de um Polo EaD.

Há sala de professores ampla, climatizada, organizada, limpa, aconchegante, com móveis confortáveis, computadores com acesso à *Internet*, armários, espaços para descanso e café, entre outros elementos. A secretária da sala de professores é responsável por disponibilizar os materiais e equipamentos necessários para as ações planejadas que são solicitados via *sistem* para a realização das aulas.

A coordenação pedagógica possui sala organizada, climatizada, iluminada e confortável, o ambiente é acessível por meio de portas largas, rampas, elevador e sinalização na parede e no chão, destinada à acessibilidade da pessoas com deficiência.

A escola dispõe de um auditório amplo e moderno com capacidade para 315 pessoas e conta com amplo palco, é climatizado, equipado, iluminado, contando com serviços modernos de iluminação, imagem e som, com estrutura moderna para fins educacionais, dispõe também de áreas de convivências, além de outros espaços como *Hall* de acesso aos ambientes, que são limpos, arejados e bem cuidados, com bancos e bebedouros.

A avaliadora destaca o cuidado da Instituição com a acessibilidade para o atendimento da pessoa com deficiência que pode ser observada em todos os espaços.

Salienta a especialista que na unidade há uma lanchonete, ampla com mesas e cadeiras confortáveis disposta em espaço adequado. É organizada, limpa e de acordo com as normas de acessibilidade.

A unidade conta ainda, com um almoxarifado amplo, disponível para a guarda de material, acessível e bem organizado, com material em quantidades compatíveis com a necessidade da instituição. Os itens encontram-se separados,

FOR: SF  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 325/2024

dispostos em estantes e armários, organizados e catalogados por meio de sistema de controle de estoque e compra programada e possui uma equipe responsável pela organização, controle e entrega de material.

Por fim, a avaliadora informa que, a escola conta com estrutura física moderna, construída e projetada para os fins educacionais, dispondo de ambientes organizados de forma primorosa, climatizados, iluminados e limpos. Os móveis são novos, as cadeiras confortáveis, e há equipamentos multimídias e *Internet* disponíveis em todos os espaços com ambientes adequados à formação pretendida além de ambientes para a gestão que são aconchegantes e bem equipados.

O Relatório prévio da especialista avaliadora apresenta os seguintes conceitos obtidos pela instituição:

**QUADRO III**  
**AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO**

| Médias das Dimensões    | Total de Pontos obtidos | Número de quesitos avaliados | Média obtida para cada Dimensão | Peso | Total (Média obtida X Peso) |
|-------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|------|-----------------------------|
| Dimensão 1              | 34                      | 9                            | 3,7                             | 2    | 7,40                        |
| Dimensão 2              | 55                      | 14                           | 3,92                            | 3    | 11,76                       |
| Dimensão 3              | 16                      | 4                            | 4,0                             | 2    | 8,00                        |
| Dimensão 4              | 52                      | 14                           | 4,0                             | 3    | 12,00                       |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS |                         |                              |                                 |      | 39,16                       |

**CONCEITO FINAL DA INSTITUIÇÃO E O CURSO: 39,16**

**Conceito Final por arredondamento = 4,0**

1 Total de pontos com os pesos dividido por 10.

2 Conversão (arredondamento) do resultado originalmente contínuo para um valor discreto variando de 1 a 4.

Esclarece-se que o cálculo utilizado para obtenção do conceito consideram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas de 1 a 4, em crescente, no que foi obtido pelo total de pontos com os pesos dividido por 10. Portanto, obteve-se um CI e CC igual a quatro (após a conversão, arredondamento do resultado original) no que indica uma qualidade satisfatória.

Do Despacho Interlocutório efetivado com o representante da Instituição,

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

resultou na apresentação e inclusão no Sisprof, dos seguintes documentos:

a) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão 6F83.D501.7382.8530, emitida em 6 de março de 2024 e com validade até 2 de setembro de 2024.

b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 2024406710461, emitida via *Internet* em 29 de maio de maio de 2024 válida até 29 de julho de 2024.

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 2024/149687, emitida em 21 de maio de maio de 2024 válida até 19 de agosto de 2024.

d) Plano de Garantia de Vistoria Predial emitido em 21 de maio de 2024 com o compromisso assinado em 21 de maio do ano em curso, pela diretora geral da Unidade Parangaba Dayane Carneiro Santos Bezerra constituído nos seguintes termos, *in verbis*:

“A Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Parangaba, firma a responsabilidade na perfeita implementação das ações corretivas recomendadas no laudo de vistoria, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que todas as questões identificadas foram devidamente tratadas e resolvidas.

Esse compromisso não se limita apenas ao cumprimento das exigências mínimas, mas também reflete o meu comprometimento com a excelência na gestão predial e na promoção de ambientes seguros e confiáveis para todos os usuários.

Assino este compromisso de forma voluntária e consciente, reconhecendo sua importância e os benefícios que trará para a comunidade e para o ambiente construído.”

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ao Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo de nº 8.268, de 18 de junho de 2014; à Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e deu outras providências, o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentou a Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre o exercício da Enfermagem e deu outras providências; à Resolução Cofen nº 609, de 1º de junho de 2019, que atualizou, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem; a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fundamentada pelo Parecer

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

CNE/CEB nº 5, 12 de novembro de 2020, de apreciação de proposta apresentada pela SETEC/MEC para a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais; a Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005 que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a Resolução CEE nº 485/2020, que alterou dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

**III – VOTO DA RELATORA**

Considerando a análise documental da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), deste Conselho, o relatório da especialista avaliadora designada para proceder à verificação prévia do pleito e os despachos interlocutórios realizados, voto favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Parangaba, Censo Escolar nº 23281600, sediada na Avenida Senador Fernandes Távara, 137, Complemento A, Jôquei Clube, 60510-111 Fortaleza-CE, e pelo reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado na modalidade presencial, com 200 vagas anuais, distribuídas em cinco turmas de 40 vagas, nas formas subsequente ao ensino médio e concomitante, em regime semestral, no turno vespertino das 13h30min às 17h, instituição mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., com validade até 31 de dezembro de 2027.

Recomendo que as pendências registradas no Laudo Técnico de Vistoria Predial, e o Plano de Garantia da Vistoria Predial de 21 de maio de 2024, cadastrado em 28 de maio de 2024, no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional-Sisprof, sejam devidamente efetivados, conforme Compromisso firmado pela Direção da Unidade Parangaba.

Recomendo que sejam efetivados ajustes entre a Matriz Curricular e o Item 18 - Pessoal Docente e Técnico de Apoio, ambos, inclusos no Plano de Curso e a lotação dos professores com as devidos componentes curriculares indicados no Item 9 - Curso: lotação de professores – professores do curso e plano de curso no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo da Educação Profissional – Sisprof.

Recomendo a alteração da redação do Art. 17 do Regimento Escolar, uma vez que, a citada Resolução se encontra revogada, e substituir pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2020.

FOR: SF  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 325/2024

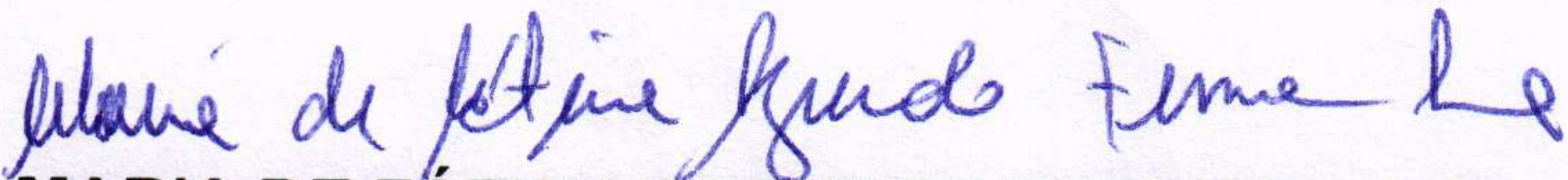
Acolho as recomendações da especialista avaliadora, de que a Instituição atualize a lista dos convênios para realização de estágios, inserindo-os no plano de curso e Sisprof, e que faça constar do PC a possibilidade de libertação de professor para participar de formação continuada, assim como o incentivo salarial, advindo dessa melhoria.

Recomendo ainda, que a Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos discentes. Após a conclusão do curso, a Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020 e o número deste Parecer que credencia a instituição e reconhece o Curso técnico em Enfermagem, com a data de validade e da publicação no DOE.

É o parecer, salvo melhor juízo, desta egrégia Câmara de Educação Superior e Profissional.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado por unanimidade dos presentes na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.



**MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA**  
Relatora



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp



**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF  
REV: KB